Heron Gordilho

Prezados leitores,

A Revista Brasileira de Direito Animal, v.16, n.1 Ano 2021, iniciará com o artigo **Protection of rights of nature and the post-development perspective,** da autoria da convidada Mariana Ribeiro Santiago, pós — doutora pela Justus Liebig Universität Giessen (Alemanha), em que se analisa a relação entre a proteção dos direitos da natureza, em especial dos animais, e o desenvolvimento econômico.

Em seguida, a seção de Direito Animal apresentará o artigo **Perché il dibattito animalista è così arretrato in italia**, do Professor Doutor Francesco Rubino, da Faculdade de Direito da Universita deli Studi di Napoli Frederico II, que irá analisar o atraso da incorporação do animalismo no sistema legal italiano.

O artigo A proibição da venda de animais de companhia em pet shops e na internet, das professoras doutoras Deborah Regina Lambach Ferreira da Costa e Maria Helena Marques Braceiro Daneluzzi, ambas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) analisará a proteção dos animais de companhia e a mudança de paradigma trazida por decisões de vanguarda do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O artigo Senciência animal no Código Ambiental do Rio Grande do Sul: princípio da responsabilidade e ética do futuro de Hans Jonas, do Professor Doutor Fernando Gustavo Knoerr da Faculdade de Direito UNICURITIBA, em co-autoria com o mestrando e Deputado Estadual/RGS Gabriel Vieira De Souza, analisará o reconhecimento legal da senciencia na Lei 15.434 do Estado do Rio Grande do Sul a partir do pensamento filosófico de Hans Jonas.

Na seção de Direito Constitucional, o artigo **Novo constitucionalismo latinoamericano no antropoceno: uma experiência comparada brasil e equador**, do Professor Doutor Dirley da Cunha Júnior, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em co-autoria com o Professor Doutor Lázaro Alves Borges, da Faculdade Baiana de Direito, analisará comparativamente o tratamento jurídico dos animais pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro(STF) e a Corte Provençal Equatoriana.

Em seguida, na seção de Direito Ambiental, o artigo **A** (in) constitucionalidade do Código Florestal no Supremo Tribunal Federal? do professor Doutor Leonardo Estrela Borges, do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), em coautoria com Bruno Morais Alves, especialista em Direito Constitucional pelo IDP, analisará comparativamente o princípio da vedação do retrocesso em matéria ambiental no Brasil e na França.

Por fim, o leitor encontrará a reprodução da decisão do Superior Tribunal de Justiça e do voto do Ministro Marco Buzzi sobre a possibilidade das convenções proibirem a criação e manutenção de animais domésticos em unidades autônomas dos condomínios.